

Política linguística, plurilinguismo e consenso

Rodrigo Pereira da Silva Rosa¹

Tania Conceição Clemente de Souza²

RESUMO

Apesar das constantes levas de imigrantes que, desde o século XIX, chegam ao nosso território, além do número aproximado de duzentas línguas autóctones, somando-se, ainda, o acolhimento de refugiados, não há por parte do Estado nacional um reconhecimento jurídico desta situação, quando se reconhece apenas o Português como língua oficial. Assim cabe indagar, então, que direitos são, de fato, delegados a este contingente tão diferenciado de cidadãos brasileiros (caso dos imigrantes e indígenas), se tudo depende do domínio da língua portuguesa; como o Estado planifica ações que busquem lidar com uma situação de plurilinguismo, quando se insiste em termos legais no mito do monolinguismo? São essas as questões que buscamos explorar no decorrer deste trabalho, pautados pelo viés da Análise de Discurso e dentro do que Calvet, no campo da sociolinguística, definiu como política linguística *in vivo*.

Palavras-chave: política linguística *in vivo*; política linguística e consenso; (co)oficialização e consenso

LINGUISTIC POLICY, PLURILINGUALISM AND CONSENSUS

ABSTRACT

In spite of the constant influx of immigrants who, since the 19th century, have arrived in our territory, besides the approximate number of two hundred native languages and the reception of refugees, there is no legal recognition of this situation on the part of the national State since only Portuguese is recognized as the official language. Thus, we would like to ask: what rights are, in fact, delegated to this very different contingent of Brazilian citizens (in the case of immigrants and indigenous people), if everything depends on the domain of the Portuguese language?; how does the State plan actions that seek to deal with a situation of plurilingualism when it insists on legal terms in the myth of monolingualism? These are the questions that we seek to explore in the course of this work, guided by the Discourse Analysis bias and within what Hammel, in the field of Sociolinguistics, defined as linguistic politics *in vivo*.

Keywords: language policy *in vivo*; language policy and consensus; (co)officialization and consensus.

[...] estou convencido de que, se não vissemos as pessoas movimentarem os lábios, não saberíamos quem fala em uma sociedade, tampouco saberíamos qual é o objeto real em uma perfeita sala de espelhos.

Lichtenberg³

1 Mestrando em Linguística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro/CAPES. E-mail: rodrigopereirasr@gmail.com

2 Doutora em Linguística, Departamento de Antropologia do Museu Nacional e Programa de Pós-graduação em Linguística, Faculdade de Letras/UFRJ. E-mail: taniaclemente@gmail.com

3 Apud Courtine (1980 [2014]).

INTRODUÇÃO

A postura do Estado nacional com relação a uma política linguística tem sido a de impor, historicamente, o monolinguismo. Apesar das constantes levadas de imigrantes que, desde o século XIX, chegam ao nosso território, além do número aproximado de duzentas línguas autóctones, somando-se, ainda, o acolhimento de refugiados, não há por parte do Estado nacional um reconhecimento jurídico desta situação, quando se reconhece apenas o Português como língua oficial. Dessa postura decorrem vários entraves de ordem política no atendimento à diversidade populacional do país, sobretudo, na área da educação e da saúde. Que direitos são, de fato, delegados a este contingente tão diferenciado de cidadãos brasileiros (caso dos imigrantes e indígenas), se tudo depende do domínio da língua portuguesa? Como o Estado planifica ações que busquem lidar com uma situação de plurilinguismo, quando se insiste em termos legais no mito do monolinguismo? São essas as questões que buscamos explorar no decorrer deste trabalho, pautados pelo viés da Análise de Discurso.

Políticas públicas e consenso

A área que compreende as políticas públicas é o lugar de observação que se passa entre o jurídico e o administrativo. Nesse lugar ocorre a resolução dos anseios sociais. Imaginamos, porém, um consenso entre o jurídico, o administrativo e o social no que diz respeito à língua. Como sistematizar a existência de várias línguas num mesmo território e sua co-existência e usos numa sociedade heterogênea? O que imagina-se é a observação de um consenso entre os sujeitos (entende-se consenso como a concordância ou uniformidade de opiniões, crenças, sentimentos, pensamentos da maioria ou de uma totalidade de uma coletividade) e o resultado desse consenso é (são) a(s) política(s) pública(s).

Grosso modo, as políticas públicas são o conjunto de programas, ações, e decisões tomadas pelo governo (em âmbito nacional, estadual ou municipal) – interesse administrativo – com a participação direta ou indireta de entes públicos ou privados, a fim de assegurar os direitos – interesse jurídico – de cidadania para vários ou determinados grupos da sociedade. É importante frisar que tais direitos são assegurados na Constituição do país⁴. Pensamos assim, numa coprodução estado/sociedade por conta do interesse coletivo.

Os discursos a serem observados são os que permeiam as políticas pensadas, planejadas e executadas ou não sobre/para as línguas enquanto sistema de comunicação de uma sociedade, uma vez que “a linguagem é assunto de discussão e objeto de polêmica em qualquer sociedade, pois não há como escapar da normatividade que rege os usos da língua” (CAMERON, 1995 apud Lagares, 2018). É importante a reflexão sobre os usos linguísticos, juntamente com as avaliações das práticas de linguagem, que constituem a vida social (Cf: LAGARES, 2018). Logo, qual seria o espaço de interpretação e usos das línguas na sociedade?

Pensamos que tal espaço se dá através das políticas linguísticas que ora se revestem em políticas públicas, com atores iguais e distintos que fazem do espaço urbano o campo de materialidade dos discursos. Essa relação é dada a partir de um consenso – noção que sustenta o processo discursivo das políticas públicas (Cf: ORLANDI, 2010, p. 6).

É o consenso que une os sujeitos, ligando-os depois de muito se pensar sobre as práticas. Logo, interessa-nos questionar: as políticas linguísticas

⁴ A definição, bem como a reflexão sobre conceitos e práticas das políticas públicas, foram encontradas no Manual do SEBRAE/MG denominado: Políticas Públicas: conceitos e práticas. Disponível em: <http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%C3%A9BLICAS.pdf> com acesso em 04/06/2019, as 16:20. O manual encontra-se sob a supervisão de Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral.

são produzidas através de um consenso entre sujeitos?

O consenso traz em si, e pelas suas definições no campo das ciências sociais, a noção de unidade, e constitui a base para se pensar os grupos humanos sem estacionar na idéia de um amontoado de indivíduos. Quando se pensa o consenso, se pensa a ligação q une a sociedade.

Por outro lado, a definição de um sistema democrático tem a noção de consenso como objeto central de discussão. Os cientistas sociais consideram que o consenso nunca será absoluto em uma sociedade, nem incluirá de modo simétrico todos seus integrantes, mas entendem que o consenso é necessário e que se deve buscar o consenso quanto às questões que devem ser contempladas e às decisões que são exigidas na sociedade.” (ORLANDI, 2010, p. 6)

REFÚGIO E AÇÕES DE ACOlhIMENTO: E A QUESTÃO DA LÍNGUA?

A ONU considera, hoje em dia, a pior crise migratória nos últimos 70 anos, no que se refere à necessidade de famílias inteiras serem obrigadas a deixar a sua pátria. O ano de 2016 bateu um recorde, alcançando um total de 21 milhões de refugiados que tiveram que deixar o seu país, além de 40 milhões que se deslocaram em território próprio. São vinte e quatro indivíduos que se deslocam por minuto. No Brasil, estima-se que haja um total de 9 mil refugiados, a maioria de Sírios, Angolanos, Colombianos, República do Congo e Palestinos⁵. Além de 80 mil haitianos, com visto de permanência (dados do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados/ACNUR). (SOUZA, 2017; 2018)

A saída para a crise parece estar no acolhimento. No caso do Brasil, o ACNUR está desde 1950 auxiliando na reintegração

⁵ Tem sido registradas grandes levas de Venezuelanos que chegam ao país, mas como legalmente não podem ser classificados como refugiados, sua presença não é mencionada em censos e documentos oficiais.

desses necessitados e dá apoio ao programa de Reassentamento Solidário, desenvolvido em países da América do Sul, incluindo o Brasil, que prevê três ações: a repatriação voluntária, quando a segurança não estiver mais em risco; auxílio e colaboração na integração local no país de refúgio e reassentamento, reenviando o refugiado para um terceiro país, desde que fique em segurança.⁶ (idem)

A formulação dessas três ações nos permite pensar sobre a forma como as políticas de estado em favor do acolhimento trabalham na individualização dos sujeitos. Sobre a relação do sujeito com o Estado, podemos destacar um fato essencial: o poder, o Estado e o direito coagem o sujeito, insinuam-se nele de forma discreta. Daí resultam claros processos que derivam de uma técnica particular de poder que Foucault (1984) designa como sendo um governo pela individualização uma forma de poder que classifica os indivíduos em categorias, identifica-os, amarra-os em sua identidade. Trata-se de um mecanismo coercitivo de individualização, de isolamento, o que leva a pensar que o Estado, sem dúvida, induz o indivíduo a uma certa “psicologia”. No caso das políticas de acolhimento, fica claro que se trata de uma acolhida passageira: a “psicologia” do reassentamento ou do repatriamento já determinam “o desejo” do refugiado, segundo Souza (2017/2018)

As ações acima são previstas em âmbito mundial, mas nos perguntamos como que o Estado ou os estados planificam suas ações para o acolhimento de refugiados, considerando-se tanto a grande afluência de refugiados que aqui chegam, bem como a origem diversificada desses povos. Como se dá a comunicação e a interação desses indivíduos em outro território, no *território do outro*?

Boa parte dessa discussão foi abordada em Souza (2017/2018) com relação ao plano de ações instituído no estado do Rio de Janeiro. Faremos uma retomada de alguns dos pontos discutidos em Souza

⁶ In: “História em Foco”, ano 1, no. 1, 2017

(idem), ampliando, porém, essa discussão, quando ouvimos o depoimento de alguns desses indivíduos sobre a eficácia, ou não, das ações de acolhimento.

Com relação à presença de refugiados, um dos focos de nossa discussão é verificar até que ponto o Estado empreende projeto de atendimento no que se refere à **comunicação linguística** entre esses que aqui chegam. Segundo dados divulgados na mídia, o Rio de Janeiro coloca em prática uma posição pioneira, quando a Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos do Rio de Janeiro lançou, em 2014, um plano inédito em todo o país que permite formalizar políticas de atendimentos a refugiados. (Cf: SOUZA, 2017; 2018)

Em que medida nesse plano se prevê uma política linguística? Em que medida o Estado ignora, ou não, todos os entraves oriundos de uma imposição de uma língua única, quando não se tem como meta uma integração – e não apenas um acolhimento – na e pelas línguas? Essas são questões da ordem do discurso que buscamos responder ao longo de um trabalho mais dimensionado do que o de hoje. Destacamos, a seguir, a única passagem do documento elaborado pelo estado do Rio de Janeiro que fala sobre a questão da língua:

É de responsabilidade do Comitê buscar garantir que os(as) refugiados(as) e solicitantes que vivam no estado do Rio de Janeiro tenham acesso efetivo a todos os níveis de educação, com base nas seguintes diretrizes:

1. Promoção dos esforços necessários ao acesso à educação tal qual assegura a legislação internacional e brasileira.
2. Estudo e promoção das práticas de integração local de refugiados(as) nas escolas e outros espaços educativos.
3. Pesquisa e articulação da inserção de refugiados(as) em espaços educativos e de formação que fomentem em médio prazo a auto-suficiência dos(as) refugiados(as).
4. Utilização de espaços educativos como veiculadores de informação sobre a condição dos(as) refugiados(as) no Rio de Janeiro e no Brasil.

Uma vez que a barreira linguística pode tornar impossível o exercício do direito à educação, o direito

à educação primária gratuita aos(as) solicitantes de refúgio e refugiados(as) deve ser coordenada com a aprendizagem da língua portuguesa. [grifo nosso]

Ao sublinharmos a observação acima, chegamos à indagação sobre que estratégias são previstas para a coordenação entre o ensino regular e a aprendizagem da língua portuguesa. Num outro trecho do documento em exame, acena-se com a seguinte possibilidade:

Qualificar refugiados com domínio do português para tornarem-se educadores tanto de português como de suas línguas nativas em classes especiais nas suas comunidades; reativar e fortalecer as parcerias já estabelecidas com Universidades e Centros Universitários do Estado do Rio de Janeiro, bem como identificar novas potenciais “colaborações, com vistas a ampliar a formação universitária dos refugiados, ampliando as vagas disponíveis para os refugiados e os esquemas de apoio financeiro para a condução e conclusão dos estudos de graduação”.

O trecho acima traz como estratégia recorrer a refugiados com domínio do português para atender a escolarização dos filhos em suas comunidades. Vários são os questionamentos que podemos colocar em pauta com relação a tal estratégia: (1) Que refugiados têm domínio bastante de português para atender a escolaridade de crianças inseridas em escolas de ensino regular, que cumprem nossos parâmetros curriculares? Em jogo estão na escola não só falar português, mas também entender da nossa realidade, da organização administrativa de cidades e estados, da nossa cultura, enfim, de muitas práticas de convivência. A simples tradução de uma língua para outra – mesmo que, de fato, haja falantes que dominem o português – não nos parece um recurso eficaz. (2) A que “comunidades” se refere o documento? A situação dos refugiados é bem diferente da de muitos imigrantes, que, em geral, se organizam em colônias, distribuídas por determinados bairros, ou cidades; ou até mesmo em termos de redes sociais, uma vez que leva um bom tempo para que aqueles que, por contingências

diversas, se desterram se retorializarem. Nesse sentido, é importante observar o contraste entre o conceito de desterritorialização sobre as formas de subjetividade (proposto por Deleuze e Guatarri) e o de desterro. A desterritorialização pressupõe um recomeço em um território imaginado/planejado. A reterritorialização não se faz num espaço [social] além dos territórios de origem. O agenciamento de enunciações trabalha os espaços [físicos], para que os sujeitos “se sintam em casa”.

Ou seja, a retorialização se efetua em determinadas condições de produção, e o jogo eficaz de enunciações é necessário para a efetivação da comunicação e da interação num território onde práticas discursivas lingüísticas e culturais se confrontam.

Ilustrando o que foi dito acima, observamos relatos dos refugiados sobre a situação de estadia e acolhimento no Brasil. Na série “Refugiados – a vida no Brasil”, exibida pelo canal de TV Bandeirantes, em 2015⁷, verificamos alguns depoimentos sobre a chegada e permanência dificultosa no país, além da dificuldade de inserção no mercado de trabalho e/ou na escola.

O refugiado sírio Amer Massarani, hoje comerciante em São Paulo, explica que ao sair da Síria por conta das guerras e crise econômica, enfrentou dificuldades na travessia, pois correu sérios riscos viajando em navio clandestino. Ao chegar ao Brasil, passou por dificuldade e hoje serve como referência para outros refugiados sírios, pois Amer acolhe os refugiados e os ajuda para estes se restabelecerem aqui.

7 A série foi exibida pelo Jornal da Band, exibido pela TV Bandeirantes a partir do ano de 2015 e está disponível no canal YouTube [No canal da Band no YouTube? Se for possível, indicar o link do canal aqui e incluir nas referências]. Escolhemos 5 episódios da série e explicitamos, neste artigo, algumas das dificuldades encontradas pelos refugiados entrevistados na série [Esta explicação deve vir numa seção à parte dedicada ao método de coleta e análise do material. Pode ser um estudo qualitativo, não tem problemas mas tem que explicar como faz ou como foi feita a seleção dos episódios usados para análise no presente estudo.].

O acolhimento, que deveria partir do Estado, não acontece, cabendo aos próprios refugiados elaborarem redes de apoio e ajuda entre eles.

A refugiada Aya Badawi, também entrevistada na série, diz que ao chegar ao Brasil, demorou algum tempo para sair de casa e socializar, por conta do medo que se encontrava e do abismo existente em relação à cultura e à língua: a refugiada nada sabia da cultura brasileira e da língua portuguesa. Começou a frequentar o curso de português para refugiados em uma Organização Não-Governamental (ONG) que prestava auxílios a estes indivíduos e, com isso, começou a conviver com as pessoas no novo país.

Como se viu acima, em termos práticos, é complexa a situação de tradução, mas um outro fator – bem mais complexo – se agrega a estes: que língua(s) falam os refugiados? Esta foi a pergunta endereçada ao Assessor de Comunicação do Setor de Vínculos Solidários da Cáritas do Rio de Janeiro (Cáritas/RJ), que respondeu não ter como dar esta informação já, que “As nacionalidades estão informadas nesse documento [conferir abaixo], mas os idiomas falados pelas pessoas não são possíveis de se deduzir fielmente a partir dessas informações, porque é comum haver um país com várias línguas/dialetos e o refugiado saber apenas um deles”. (Cf: SOUZA, idem)

O documento a que se refere o assessor é a planilha, onde se constata a procedência dos refugiados: há 52 referências de locais de origem, mas nenhuma referência a qualquer idioma de um total de 4.354 indivíduos acolhidos no estado até setembro de 2017⁸.

Tomando por base a tabela, oferecida pela Cáritas, fizemos um levantamento a partir das referências geográficas nela indicadas, sobre as

8 Apesar da tabela mencionada no artigo ser do ano de 2017, procuramos atualizá-la, uma vez que o fluxo de refugiados no estado do Rio de Janeiro aumenta a cada ano. Porém, ao solicitarmos uma nova tabela à Cáritas, fomos informados de que não existe uma nova tabela, pois o contingente aumenta a cada ano e muitos refugiados se espalham pelo estado, não fazendo contato com a instituição.

línguas e dialetos em curso nessas regiões e chegamos a uma outra tabela, na qual focalizamos apenas as onze nacionalidades com maior número de solicitantes de refúgio deferidos no estado do Rio de Janeiro, de acordo com à Cáritas:

| País | Língua Oficial | Demais Línguas Faladas |
|----------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Angola | Português | Umbundo (<i>Umbundu</i>), Quimbundo (<i>Kimbundu</i>), Quicongo (<i>Kikongo</i>), Tshócue (<i>cókwe</i>), Ganguela (<i>Nganguela</i>), Além destas, são faladas dezenas de outras línguas africanas - com fontes que afirmam haver 20 línguas enquanto outras fontes falam em 37 línguas e 50 dialetos |
| Rep. Dem. do Congo | Francês | Lingala, Quicongo, Kituba, Suaíli e o Tshiluba têm <i>status</i> de línguas nacionais |
| Colômbia | Espanhol | |
| Libéria | Inglês | Kpellé, o Bassa, o Vai e o Grebo |
| R e p ú b l i c a Árabe da Síria | Árabe | |
| Libano | Árabe | Francês, Curdo e Armênio |
| Pakistão | Inglês | Punjabi, Urdu, Saraiki, Pastó, Sindi, Balúchi |
| Iraque | Árabe e Curdo | Aramaico, Turcomeno, Armenio, Árabe Moderno Padrão, Siríaca |
| Sérvia | Língua Sérvia | |
| Serra Leoa | Inglês | Krio |
| Cuba | Espanhol | |

Voltamos, assim, à questão: que indivíduos atendem ao recurso do plano de acolhimento do Estado do Rio de Janeiro -, quando se afirma haver “*refugiados com domínio do português para tornarem-se educadores tanto de português como de suas línguas nativas*”? A que línguas nativas se referem? Eis aí uma das faces do confronto entre a língua falada pelos refugiados e a modalidade de português trabalhada na escola. “O mito da possibilidade de unificação linguística apaga o movimento de relação das línguas que aqui são faladas com o português do Brasil e, por consequência, “falar/ensinar português” se impõe como uma das formas de “acolhimento” dos que aqui pedem refúgio.” (SOUZA, idem)

MOVIMENTOS CULTURAIS E INTERAÇÃO

No mesmo plano de acolhimento, há uma seção no texto, que é dedicada para o Ambiente Sociocultural e conscientização para a temática, quando o Estado estipula a inserção do refugiado no meio cultural e social, acenando com a possibilidade de reterritorialização do mesmo.

- “1. Promover um movimento de conscientização transversal (entre setores) e vertical (entre governo e sociedade) sobre o caráter humanitário das políticas de atenção aos (às) refugiados (as).
2. Ampliar o conhecimento e a informação disponível à população em geral sobre a temática, bem como sobre as culturas e realidades experimentadas em seus países originários de refúgio.
3. Promover iniciativas de aproximação entre brasileiros(as) e refugiados(as) por meio de projetos e espaços culturais de consumo e produção dos dois grupos em contínua interação.”

Observa-se que, em relação aos aspectos culturais, o Estado empreende ações positivas, porém como o mesmo plano diz, a conscientização ocorre somente de forma transversal (entre os setores),

com a persistência e o acolhimento da Cáritas (localizada no bairro da Tijuca, no município do Rio de Janeiro?) e ações culturais feitas pelas ONGs, como por exemplo, a *Feira Chega Junto*, realizada no bairro de Botafogo, também no município do Rio de Janeiro, onde os refugiados expõem seus produtos e trocam experiências com brasileiros.

Essas ações não gozam de apoio do estado, nem na divulgação dos eventos, nem no auxílio aos refugiados ou às instituições. Portanto, há uma lacuna entre o estado e os outros setores, fazendo com que o plano de acolhimento seja, na verdade, um instrumento de ilusão em relação a sua prática.

POLÍTICAS LINGUÍSTICAS, LÍNGUA NACIONAL E CONSENSO

O termo ‘política linguística’ é recente nos estudos da Linguística no Brasil e ainda é pouco divulgado nos contextos no qual a Língua deva ser estudada. Esta é a área onde concentram-se as decisões políticas sobre as línguas e seus usos na sociedade, colocando em causa a relação entre o poder (o Estado) e as línguas. É base da ação dos Estados a respeito do uso da língua, como por exemplo, quais línguas podem ou não ser utilizadas em determinadas situações, sendo elas oficiais ou não, que línguas são proibidas ou promovidas, etc.

Política linguística, por sua vez, segundo Orlandi (2007) se diferencia de uma Política de línguas. “Em geral, quando se fala em política linguística, já se dão como pressupostos as teorias e também a existência da língua como tal. E pensa-se na relação entre elas, às línguas, e nos sentidos que são postos nessas relações como se fossem inerentes à essência das línguas e das teorias. Fica implícito que podemos “manipular” como queremos a política linguística. Outras vezes, fala-se em política linguística, de organizar-se a relação entre línguas, em função da escrita, de práticas escolares, do uso em situações planejadas.” Quando se fala, por

diferenciação, sobre Política de línguas, “damos à língua um sentido político necessário. Ou seja, não há possibilidade de se ter língua que não esteja já afetada desde sempre pelo político”.

Os trabalhos iniciais que abordam a noção de políticas linguísticas são encontrados por volta dos anos 70 em idiomas como o inglês, alemão, espanhol e francês. É percebido que a noção de política linguística é acompanhada juntamente com a noção de planejamento linguístico, lugar de realização e implementação do pensar sobre a língua (Calvet, 2007 [1942]). Tais noções foram importantes para propagar os estudos deste campo de reflexão político-linguístico.

O planejamento é instrumentalizado em dois níveis: o planejamento de *status* e o planejamento de *corpus*. O planejamento de *status* avalia o problema a ser analisado com a língua, qual processo a utilizar e qual aplicação dessa língua é feita na sociedade. Já o planejamento de *corpus* avalia a utilização da língua e sua estrutura interna, ou seja, como ela é codificada e transcrita graficamente para a sociedade, como seu léxico e sua sintaxe são pensadas e como se dá o desenvolvimento funcional dela (idem).

Como pensar na questão de políticas linguísticas e planejamento linguístico quando, no Brasil, há um distanciamento entre as reflexões acerca das línguas brasileiras e sua convivência com a língua nacional? Segundo Calvet (idem) há duas maneiras de motivar as políticas linguísticas: pensar nelas de forma *in vitro* ou de forma *in vivo*. Na primeira, há um entendimento por parte do Estado sobre como as ações em relação à língua devem ser pensadas e realizadas, com base nos estudos de linguistas⁹. , Temos como exemplo, a institucionalização do ensino da língua portuguesa sob o viés normativo, desconsiderando o fenômeno da variação. O que acontece é uma exclusão do falar

9 Os linguistas analisam as línguas, as descrevem e levantam hipóteses, excluindo muitas vezes o desempenho linguístico dos falantes.

do sujeito aluno e do não pertencimento enquanto dono de seu dizer.

Uma outra via de políticas linguísticas, pensadas por Calvet (*idem*) é a forma *in vivo*, quando o entendimento é refletido de forma co-produtiva por Estado e sociedade, chegando a um consenso sobre os usos das línguas e sobre as ações que permeiam tais usos. Um exemplo de políticas linguísticas estimuladas através da gestão *in vivo* é o movimento, através de projetos de lei, em âmbito municipal, de co-oficialização de línguas faladas em território brasileiro, em detrimento do português.¹⁰

No município de São Gabriel da Cachoeira, estado do Amazonas, algumas línguas indígenas vem sendo cooficializadas. Essa cooficialização, em âmbito municipal, se dá pois, segundo Baalbaki (2016), as línguas indígenas possuem, no território onde são faladas, um “traço majoritário”. Como exemplo, a lei de nº 145/2002, de 22 de novembro de 2002, que cooficializa as línguas Tukano, Baniwa e Nheengatu, permitindo que elas sejam utilizadas obrigatoriamente no sistema educacional, nas mídias e no atendimento ao público (Cf. BAALBAKI, *idem*).

Além das línguas assinaladas em Baalbaki, há notícias de cooficialização de outras línguas. Na região do alto do Rio Negro, recentemente, se deu a cooficialização da língua Yanomami. E a língua Pomerano foi também cooficializada nos municípios de Itarana/ES, de acordo com a Lei de nº 1195/2016 de 18/03/2016 e Pomerode/SC, de acordo com a Lei de nº 2907/2017 de 23/05/2017

Sobre essas ações, é importante assinalar que as línguas de herança (como hunwsrusckisch, talian,

¹⁰ Um movimento de política linguística *in vivo* no Brasil foi a criação do inventário nacional da diversidade linguística, criado a partir do requerimento de número 199/05, cujo interesse foi criar o “Livro de Registro das Línguas” que eram faladas no país e contribuir para a preservação de parte do patrimônio imaterial do país, as línguas. Esse inventário pode ser considerado como o primeiro instrumento jurídico a reconhecer as línguas brasileiras através das categorias: línguas indígenas, crioulas, de imigração, de sinas e afro-brasileiras, porém o mesmo inventário não mapeou as regiões onde essas línguas são faladas. (Cf. OLIVEIRA; ALTENHOFEN, 2011, p. 204)

pomerano, e outras), aqui territorializadas, com os projetos de cooficialização, mesmo em âmbito municipal, ficam reconhecidas juridicamente como línguas brasileiras, estas diferenciadas apenas em termos de autóctones (línguas dos povos originários do Brasil, como os indígenas) e alóctones.

No Brasil, são faladas aproximadamente 250 línguas, incluindo-se as modalidades de línguas citadas anteriormente. Porém, juridicamente, através de decretos e leis, somente duas línguas são reconhecidas como línguas oficiais do país: a língua portuguesa, eleita como língua oficial desde o Diretório de Pombal (1757), quando este proibiu o uso da língua geral falada no Brasil, o Tupi.¹¹ e, recentemente, a língua brasileira de sinas – LIBRAS – (lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002) que a reconhece como meio legal de comunicação e expressão. Tal reconhecimento surge a partir de um consenso entre o Estado e a comunidade surda brasileira, entretanto os entraves para o reconhecimento da LIBRAS, como língua oficial no Brasil, ocorrem até os dias atuais.

O discurso que permeia a utilização da LIBRAS apenas como “meio legal de comunicação e expressão” permite determinar o uso da língua em alguns contextos como, por exemplo, sua aceitabilidade em conversas diárias, palestras, etc (BAALBAKI, 2011). Porém, a mesma língua não pode ser utilizada em documentos jurídicos, uma vez que na lei está explícito que a língua não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.

É interessante observar que, na mesma lei, há a garantia de direitos da inserção da língua na sociedade, através de três artigos:

Art. 2º Deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, formas institucionalizadas de apoiar o uso e difusão da Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação objetiva e de utilização

¹¹ Essa imposição teve ocorrência com base no tratado de Madri, do ano de 1750 (Cf. SOUZA, 2011).

corrente das comunidades surdas do Brasil.
Art. 3º As instituições públicas e empresas concessionárias de serviços públicos de assistência à saúde devem garantir atendimento e tratamento adequado aos portadores de deficiência auditiva, de acordo com as normas legais em vigor.
Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua.

Apesar de ser garantida, desde 2002, nos espaços da sociedade, bem recentemente foi aprovada pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados a proposta que torna a oferta do ensino de LIBRAS obrigatória nas escolas públicas brasileiras, porém com matrícula facultativa para os alunos. No texto da proposta, o ensino da língua será obrigatório nos municípios com mais de 10 mil habitantes e nos municípios com menos, o ensino será dado de forma facultativa¹².

Conforme citam Baalbaki e Rodrigues (2011), a LIBRAS portanto, uma prática simbólica como qualquer outra língua, funciona pelo político, onde a sistematização consensual da língua, após a promoção feita pelo Estado e pela comunidade surda, ficou somente a cargo do Estado .

Diferentemente da promoção do Malaio¹³, na 12 A proposta parte, novamente, pela ação do Estado que substituiu o texto do projeto de Lei 2040/11, no qual tornava o ensino de LIBRAS somente obrigatório para os alunos surdos. A aplicação, segundo o texto será definida com base nos regulamentos presentes nos sistemas de ensino e das necessidades de se obter profissionais bilíngues, intérpretes e tradutores da comunidade linguística. Notícia foi divulgada no site da Câmara dos Deputados em 01/11/2018. Consulta realizada em 10/06/2019 às 15:01 em <https://www2.camara.leg.br/camara/noticias/noticias/EDUCACAO-E-CULTURA/564935-COMISSAO-APROVA-OFERTA-OBRIGATORIA-DE-LIBRAS-EM-ESCOLAS-PUBLICAS-BRASILEIRAS.html>

13 A Indonésia, com configurações linguísticas semelhantes às do Brasil, é composta por cerca de 17 mil ilhas localizada entre a Ásia e a Oceania, o que pode contribuir para o plurilinguismo evidente no país, onde são faladas mais de 200 línguas em todo território. Com a independência ocorrida em 1940, decidiram retornar à política antiga e eleger o malaio, uma língua minorizada, como língua nacional (Cf. Calvet, idem). Porém, a eleição dessa língua minorizada como o instrumento oficial de comunicação levou o país a cair no abismo do monolinguismo, justamente por, naquele território, existir várias línguas. Outro problema observado foi a necessidade de a língua malaia, conferindo-lhe uma ortografia um vocabulário adequado e que desse conta das

Indonésia e até mesmo do Guarani¹⁴ no Paraguai, promulgadas como línguas oficiais, a LIBRAS funciona apenas como artefato de comunicação, levando ao não reconhecimento da LIBRAS como língua oficial e ao como expressão da identidade nacional. Mais uma vez, vigora uma política linguística por consenso.

Uma forma de equacionar a manutenção e convivência das numerosas línguas faladas em mesmo território, é elaborar políticas de reconhecimento, promoções e até mesmo de coexistência. Nesse caso, as políticas linguísticas atuam numa relação de consenso promovendo, muitas vezes, uma língua minoritária ao status de língua oficial, como nos casos do Malaio, na Indonésia e do Guarani, no Paraguai.

Vale destacar aqui o conceito de língua minoritária que, segundo Aracil (1983) (apud Ponso, 2017), refere-se “à demografia relativa de um idioma, às dimensões numéricas de uma comunidade linguística” (ou seja, língua minoritária é qualquer língua falada por uma minoria dentro de um estado nacional, que pode vir a ser uma língua oficializada, ou cooficializada, por um movimento de política *in vivo*, enfim, por consenso. Ao lado de língua minoritária, tem-se um outro conceito, o conceito de “língua minorizada”, (ARACIL, idem), segundo o qual uma língua, ainda que dividindo o mesmo território com outras línguas, não goza de privilégios em relação ao uso, sendo assim excluída social e politicamente.

novas funções que ela assumiria a partir daquele momento.

14 No Paraguai, a promoção do guarani e do espanhol como línguas oficiais, gera inúmeras controvérsias. Essa política linguística, estipulada pelo Estado através da Constituição do país de 1992, parece encontrar um abismo, uma vez que a Constituição reconheceu o Paraguai como um país “pluricultural e bilíngue”, porém, de acordo com Rodríguez-Alcalá (2010), diversas línguas são faladas no território paraguaio, tais como português, alemão, platt deustch, coerano, que em certas regiões têm um peso considerável, além das línguas indígenas pré hispânicas”. As línguas oficiais do país detêm certos privilégios, enquanto as outras, são reconhecidas por lei, mas somente em questões de registro e uso em determinadas situações, como por exemplo o direito dado para os falantes das línguas indígenas.

CONCLUSÃO

O monolingüismo ainda é um fator preocupante em vários países, pois apesar de termos políticas voltadas para a questão da diversidade linguística, a postura dos Estados é sempre de impor um único idioma nacional. São muitas as razões que levam à decretação oficial de uma língua nacional única, dentre estas está a garantia da soberania do Estado e na constituição do cidadão (Cf: ORLANDI; GUIMARÃES, 1996). Entretanto, como plano de Estado, as políticas linguísticas *in vitro* caminham com o mesmo propósito denunciado em Gadet e Pêcheux:

A questão da língua é, portanto, uma questão de Estado, com uma política de invasão, de absorção e de anulação das diferenças, que supõe antes de tudo que estas últimas sejam reconhecidas: a alteridade constitui na sociedade burguesa um estado de natureza quase biológica, a ser transformado politicamente. (GADET e PÊCHEUX, 2004: 37).

Quanto à oficialização da língua nacional, o consenso se dá entre as partes, Estado e sociedade, e o resultado disso é uma política linguística, que, ao adotar uma única língua nacional, permite, na contramão desse processo, o reconhecimento da diversidade de línguas brasileiras que aqui vem se enraizando. A assunção jurídica de um idioma único e oficial acaba por desvelar que o Brasil é um país plurilíngue mas que mantém vivo o mito do monolingüismo. A inclusão de LIBRAS no bojo de uma política linguística, não descarta, porém, esse mito.

REFERÊNCIAS

- ALCALÁ, C. R. *Políticas públicas de direito à língua e consenso etnocultural: uma reflexão crítica*. In: ORLANDI, E. P. (org). *Discurso e políticas públicas urbanas: A fabricação do consenso*. p. 127-160. Campinas, SP: Editora RG, 2010.
- ARACIL, Lluís Vicent. *Sobre la situació minoritària*. In: ARACIL, Lluís Vicent (org.). *Dir la realitat*. Barcelona: Edicions Països Catalans, 1983. p. 171-206.
- BAALBAKI, A. C. F.; ANDRADE, T. de S. *Plurilingüismo em cena: processos de oficialização e legitimação de línguas indígenas*. Policromias – Revista de Estudos do Discurso, Imagem e Som. Vol. 1, p.69-87. 2016.
- BAALBAKI, Angela C. F.; RODRIGUES, Isabel C. *Meio legal de comunicação versus língua oficial: um debate sobre leis*. Revista Línguas e Instrumentos Linguísticos. 27ª e 28ª ed. p. 137-150. 2018.
- CALVET, Louis-Jean. *As políticas linguísticas*; tradução: Isabel de Oliveira Duarte, Jonas Tenfen e Marcos Bagno. – São Paulo: Parábola Editorial. 2007. [1942]
- CAMERON, Deborah. *Verbal Hygiene*. London: Routledge, 1995.
- COURTINE, J-J. *Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos*. São Carlos, SP: EdUFSCAR, 2014 [1980].
- DELEUZE, Gilles; GUATARRI, Félix. *Mil platôs – capitalismo e esquizofrenia*; tradução de Ana Lúcia de Oliveira e Lúcia Cláudia Leao. – Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.
- FOUCAULT, M. *Deux essais sur le sujet et le pouvoir: pourquoi étudier le pouvoir: la question du sujet*. In: DREYFUS, H. Rabinow, P. (org) Michel Foucault, un parcours philosophique (su-delà de l'objectivité et de la subjectivité). Paris: Gallimard, 1984.
- GADET, F.; PÊCHEUX, M. *A língua inatingível: o discurso na história da linguística*. Campinas, SP: Pontes, 2004.
- GUIMARÃES, E.; ORLANDI, E. *Língua e cidadania. O português no Brasil*. Campinas, SP: Pontes, 1996.
- HAMEL, Rainer Enrique. *La política del lenguaje y el conflicto interétnico: problemas de investigación sociolingüística*. In: ORLANDI, Eni P. Política

Linguística na América Latina. p. 41-73 Campinas, SP: Pontes, 1988a.

LAGARES, Xoán Carlos. *Qual política linguística? - desafios glotopolíticos contemporâneos* – 1ª ed. – São Paulo: Parábola, 2018.

ORLANDI, Eni. P. *Política linguística no Brasil*. Campinas, SP: Pontes Editora, 2007.

_____. (org). *Discurso e políticas públicas urbanas: A fabricação do consenso*. Campinas, SP: Editora RG, 2010.

PONSO, Letícia C. Situação minoritária, população minorizada, língua menor: uma reflexão sobre a valoração do estatuto das línguas na situação de contato linguístico. *Revista Gragoatá*. Vol. 22. Nº 42, p. 184-207. jan-abr. 2017.

SOUZA, Tania C. C. de. *Língua nacional e materialidade discursiva: A influência do tupi*. In: MELLO, Heliana et. all (org). *Os contatos linguísticos no Brasil*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2011.

_____. *Que línguas são faladas no Rio de Janeiro?: Plurilinguismo e política de línguas*. Santarém, PT: Comunicação no VI SIMELP, 2017.

_____. *Que línguas são faladas no Rio de Janeiro?: Plurilinguismo e política de línguas*. Santarém, PT: Anais do VI SIMELP, 2018.

Submissão: 01 de julho de 2019

Aceite: 30 de julho de 2019.